

Gazeta

Domingo

Goiânia, 12 de setembro de 2021

Ano 16 - Edição 4737

R\$1 do Estado

ISSN 2359-3814



f gazetadoestado.com.br e gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

GOIATUBA

Caiado entrega viaturas, assina ordem de revitalização de colégio

Hegon Corrêa



Caiado entrega obras de revitalização do 29º BPM-GO, conhecido como Batalhão Bandeirantes: "É um espaço que dá qualidade e melhores condições de trabalho aos nossos militares"

PÁGINA 03

APARECIDA

Cmei Leotério Dias no Jardim Tiradentes passa por reforma

Rodrigo Estrela



Serviços de melhorias e de revitalização da unidade educacional fazem parte do Projeto Cuidar da Escola é Dever de Todos com recursos do Tesouro Municipal

PÁGINA 03

DISTRITO FEDERAL

Nova área de logística do Sol Nascente/Pôr do Sol vai gerar 400 empregos

Joel Rodrigues/Agência Brasília



A Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol terá a economia impactada positivamente com a criação de uma nova área logística. Os setores que mais devem crescer são de trabalho, alimentação e comércio

PÁGINA 03

FAMOSOS PÁGINA 04

Elaine Soares, viúva de Paulinho, do Roupas Nova, está grávida do cantor que morreu em 2020



Tiago Leifert deixa a Globo após episódio na vida pessoal: 'Preciso declarar vitória'



TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 32°C Mínima 18°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 37°C Mínima 18°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 40°C Mínima 25°C
Tendência Estável

Pipoca e Sofá

Filmes da semana nos canais abertos

DOMINGO
TEMPERATURA
MÁXIMA

Goosebumps - Monstros e Arrepios - O jovem Zach Cooper se muda de Nova York para uma cidade pequena dos Estados Unidos, para onde a mãe é transferida. Lá, eles passam a morar na casa ao lado da de Hannah – por quem o adolescente se apaixona – e o pai, o ranzinza R. L. Stine. Depois de escutar gritos vindo da propriedade ao lado, Zach invade a residência com a ajuda do medroso colega e acaba, acidentalmente, abrindo um dos livros e, conseqüentemente, dando início à libertação de todos os monstros criados por Stine. Juntos, eles terão que mandar as criaturas de volta para as prateleiras.

DOMINGO MAIOR
Man Down: O Terror Da Guerra - Numa América pós-apocalíptica Gabriel Drummer, ex-militar, procura desesperadamente seu filho contando com a ajuda de seu melhor amigo e um outro sobrevivente.

CINEMAÇO
Noé - Noé vive com a esposa, Naameh, e os filhos, Sem, Cam e Jafé, em uma terra desolada, onde os homens perseguem e matam uns aos outros. Um dia, Noé recebe uma mensagem do Criador de que deve encontrar Matusalém. Durante o percurso ele acaba salvando a vida da jovem Ila, que tem um ferimento grave na barriga. Ao encontrar Matusalém, Noé descobre que ele tem a tarefa de construir



uma imensa arca, que abrigará os animais durante um dilúvio que acabará com a vida na Terra, de forma que a visão do Criador possa ser, enfim, resgatada.

CORUJÃO
Tungstênio - Salvador, Bahia. O uso de explosivos para pescar na orla atrai a atenção de Ney, um sargento aposentado que não

suporta a falta de ordem e respeito ao seu antigo posto. Ao lado de Caju, ele busca ajuda para prender os pescadores, mas não consegue apoio do exército por ser este um crime ambiental. Após brigar com Ney, Caju liga de um telefone público para o celular do policial Richard, que logo corre para o local de forma a prender os meliantes.

Paralelamente, Keila, a esposa de Richard, planeja deixá-lo.

SEGUNDA
SESSÃO DA TARDE
Um Tira No Jardim De Infância 2 - O policial durão Reed se infiltra em uma escola infantil como professor para recuperar um pen drive com sigilosas informações roubadas do programa de proteção à testemunha.



CINEMA

L'Événement

O Festival de Veneza chegou ao fim nessa sexta-feira, 11, e teve como grande vencedor o controverso filme francês L'Événement (Happening, na tradução inglesa), um drama sobre aborto ilegal da cineasta Audrey Diwan. Adaptação do romance homônimo de Annie Ernaux, o filme narra a história de uma estudante universitária francesa que vê seu futuro profissional ameaçado ao engravidar durante os anos 1960. Sem opções legais para interromper a gravidez, ela decide fazer um aborto ilegal, e precisa passar por uma série de desafios sem o apoio do pai da criança, amigos ou parentes.

Com uma mensagem clara em favor da escolha feminina, o filme chega em um momento em que o tema voltou às manchetes no início de setembro, quando o estado do Texas aprovou uma lei que proíbe a realização de abortos depois da sexta semana de gestação -- período em que muitas mulheres não sabem que estão grávidas -- até mesmo em casos de estupro. Na outra ponta, o México descriminalizou o procedimento esta semana, tornando-se o país mais populoso da América Latina a autorizar a interrupção da gravidez.

Diante das opiniões divididas perante a nova regra americana e a decisão mexicana, o Júri de Veneza -- este ano chefiado pelo sempre politizado diretor sul-coreano Bong Joon Ho -- parece ter enviado uma mensagem pró-escolha ao aclamar L'Événement com o prêmio mais importante do festival. "Eu fiz este filme com raiva, com desejo, com minha barriga, minhas entranhas, meu coração e minha cabeça. Me sinto ouvida esta noite!", discursou Diwan ao receber a estatueta.

O festival ainda premiou a neozelandesa Jane Campion com o troféu de melhor direção pelo filme The Power of the Dog, seu primeiro longa em 12 anos; a atriz Maggie Gyllenhaal ficou com o melhor roteiro por The Lost Daughter, e Penélope Cruz foi eleita melhor atriz por seu papel em Madres Paralelas, de Pedro Almodóvar. Já entre os homens, Pablo Sorrentino ficou com o Grande Prêmio do Júri, que rendeu ainda uma honraria dedicada a atores em início de carreira para Filippo Scotti.

GOIATUBA

Caiado entrega viaturas, assina ordem de revitalização de colégio

Investimento de R\$ 150 mil no Batalhão Bandeirantes possibilita melhorias na estrutura do prédio utilizado por agentes de segurança pública, que passarão a contar com mais 14 veículos para renovação da frota. Adequações no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Elísio Joaquim de Vasconcelos têm recursos no valor de R\$ 500 mil. Já computadores destinados a 535 alunos da 3ª série do Ensino Médio somam mais de R\$ 1,28 milhão. “Hoje a sociedade vê a diferença em todo canto graças à correta aplicação do dinheiro público”, afirma governador

DA REDAÇÃO - O governador Ronaldo Caiado participou, nesta quinta-feira (9/9), em Goiatuba, no Sul goiano, da entrega da reforma e da modernização das instalações do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás (29º BPM-GO), conhecido como Batalhão Bandeirantes. No mesmo local, o chefe do Executivo estadual realizou a concessão de 535 computadores Chromebook para estudantes do município que integram a rede pública de educação e ainda assinou ordem de serviço para obras de reparos e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Elísio Joaquim de Vasconcelos. Somados, os investimentos ultrapassam a marca de

R\$ 1,9 milhão. Caiado disse que a reforma do batalhão é mais um instrumento para aprimorar a atuação da segurança pública no Estado. “É um espaço que dá qualidade e melhores condições de trabalho aos nossos militares. É, também, uma forma de homenagear a nossa PM, que é primeiro lugar no país, referência nacional”, afirmou o governador. Ele destacou, ainda, que seu governo tem por princípio a transparência, a boa gestão e a boa aplicação do dinheiro público. “Hoje a sociedade vê a diferença em todo canto graças à correta aplicação do dinheiro”, completou.

O Batalhão Bandeirantes, situado na Rua Piauí, no Centro da cidade, integra o 6º Comando Regional da

Polícia Militar do Estado de Goiás (6º CRPM-GO), cuja sede fica em Itumbiara. Entre as melhorias realizadas estão a recuperação do prédio, com restauração da rede hidráulica, de telefonia e de internet; pintura atendendo aos padrões exigidos pela corporação; climatização; além da aquisição de mobiliário, de equipamentos eletrônicos e de informática para prestação de serviços do Centro de Operações Policiais Militares (Copom), das salas do Comando, do Subcomando e de seções administrativas.

O local recebeu também reformas nos alojamentos, um campo de futebol para treinamento e lazer, e um pátio para veículos apreendidos. O Governo de Goiás

entregou à unidade de policiamento mais 14 viaturas, como parte do processo de renovação da frota.

Os trabalhos na sede do 29º BPM-GO ocorreram por meio de parceria entre o Executivo, o Poder Judiciário goiano, o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), a Prefeitura de Goiatuba e o Legislativo municipal. O setor empresarial, juntamente com o Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (Freap-GO), também auxiliou com recursos que, somados, atingiram R\$ 150 mil.

O secretário de Segurança Pública, Rodney Miranda, disse que os benefícios para a comunidade de

Goiatuba refletem um trabalho em equipe. “Melhoramos as condições de vida dos nossos profissionais. E a retribuição vem: cada dia a sociedade está mais tranquila e em paz”, destacou. “Não é exagero dizer que temos as melhores forças de segurança pública do país”, acrescentou o titular da SSP.

O comandante-geral da PM, coronel Renato Brum, exaltou a parceria público-privada para a revitalização da unidade. “Isso é condição para que nossa tropa desenvolva o belo trabalho que faz”. Ele pontuou ainda que a corporação executa o que o governo e o secretário determinam, que é inaugurar, revitalizar e reformar instalações, uma tônica dessa gestão e do comando.

“Isso para que a gente possa prestar o que melhor sabemos fazer, que é a segurança pública”, concluiu.

EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Ainda na sede do Batalhão Bandeirantes, o governador Ronaldo Caiado entregou 535 computadores Chromebook, da Google, para estudantes de Goiatuba que fazem parte da rede estadual de ensino e que estão no 3º ano do Ensino Médio. A ideia do Executivo é conceder as máquinas para que os alunos atendidos pelo Estado possam incrementar seus estudos visando vestibulares e o Ensino Superior.

COM INFORMAÇÕES DA SECOM-GO

APARECIDA

Cmei Leotério Dias no Jardim Tiradentes passa por reforma

Dando continuidade ao Programa “Cuidar de nossa escola é dever de todos”, a Secretaria Municipal de Educação entregou na manhã desta quinta-feira, 09, a entrega dos serviços de reforma e manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Leotério Dias Machado do Setor Jardim Tiradentes. A solenidade foi realizada na parte da manhã e contou com a presença de membros da comunidade escolar, lideranças políticas da região e do município, além do vice-prefeito Vilmar Mariano e do secretário da pasta de Educação, professor Divino Gustavo.

No início da solenidade as crianças das Agrupamentos IV e V da unidade escolar apresentaram uma dança sob orientação das Agentes Educativas Luciene Marinho e Priscilla Espírito Santo. “Estamos gratos por tudo que a Prefeitura tem feito pelo CMEI Leotério”, comentou na ocasião a diretora da unidade escolar, professora Sandra Maronesi.

Inaugurado em 2014 e atendendo anualmente 180 crianças de seis meses a cinco anos que estudam nas etapas de creche e pré-escola, o CMEI Leotério Dias

Rodrigo Estrela



precisou passar por ampla revitalização na parte de pintura de suas paredes internas e externas. Foram feitos reparos no telhado incluindo a troca de telhas quebradas, a revisão da parte hidráulica e também melhorias no sistema elétrico. A Prefeitura realizou ainda a substituição das portas danificadas e fez a recuperação de janelas e esquadrias.

Para realizar as obras foram investidos R\$ 120 mil, oriundos do Tesouro Municipal. O recurso está integrado ao programa de reformas e manutenção dos prédios escolares da Rede Municipal de Educação. “Investir na estrutura de nossas unidades escolares é melhorar a qualidade do ensino e promover espaço de adequado para que os profissionais possam desenvolver as atividades

educacionais. Desta forma participamos efetivamente da vida de nossos alunos”, comentou o vice-prefeito de Aparecida, Vilmar Mariano.

O Programa Cuidar de Nossa Escola é Dever de Todos foi lançado oficialmente pelo prefeito Gustavo Mendanha no final de 2019, quando a Prefeitura destinou R\$ 10 milhões, que são investidos para levar melhorias a um conjunto de escolas e CMEIS de Aparecida. Em 2021, somando as obras realizadas e as em andamento, os valores somam aproximadamente o mesmo volume de recursos. “Hoje comemoramos um mês de retorno às aulas presenciais e também mais uma entrega de obras de reforma de nossas unidades.

DA REDAÇÃO COM JULIANA FULQUIM

DISTRITO FEDERAL

Nova área de logística do Sol Nascente/Pôr do Sol vai gerar 400 empregos

O Conselho de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal (Conplan) aprovou, por maioria de votos, em reunião virtual nesta quinta-feira (9), o projeto urbanístico de parcelamento do solo que criará uma nova área de logística na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol.

A expectativa é que, ao entrar em funcionamento, o empreendimento gere cerca de 400 novos empregos, sendo 150 diretos e 250 indiretos, além de fortalecer a economia da região.

O parcelamento de solo se chama Condor e fica localizado no Módulo D do Projeto Integrado Alexandre Gusmão (Picag), próximo à rodovia BR-070/DF-180. Possui uma área de 7,7 hectares, que equivale a mais de sete campos de futebol.

No local, a proposta é criar duas unidades imobiliárias. Uma delas será menor e para uso institucional, com equipamentos públicos. O outro lote terá mais de seis hectares e será para o empreendimento voltado à logística. Para o relator da proposta no Conplan e vice-presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF (Fecomércio-

Joel Rodrigues/Agência Brasília



-DF), Ovídio Maia, a iniciativa contribuirá para fomentar a atividade econômica no Sol Nascente/Pôr do Sol, além de contribuir com a arrecadação de impostos.

“Hoje a empresa [que assumirá o empreendimento] já gera mil empregos no DF. Temos a convicção que ela vai ampliar não apenas a questão do trabalho na região, como vai trazer um impacto positivo em outras áreas, como alimentação e comércio”, comentou Ovídio Maia.

A conselheira e representante da Secretaria de Meio Ambiente (Sema), Maria Silvia Rossi, elogiou a criação de novos postos de trabalho fora do Plano Piloto, pois assim se descentraliza as oportunidades de emprego em outras regiões do Distrito Federal.

O projeto urbanístico ainda destina 15% da área parcelada para equipamentos públicos e Espaços Livres de Uso Público (ELUPs). Também prevê a adoção de medidas de proteção do solo, de modo a impedir processos erosivos e assoreamento das nascentes d’água.

Isso porque a área encontra-se dentro de uma Zona Urbana de Expansão e Qualificação (Zueq), conforme as diretrizes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (Pdot) de 2009. Além disso, o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF), instituído pela Lei nº 6.269/2019, já sugeria o uso comercial e industrial para o local.

COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DF



Corte

■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O programa Aprendiz do Futuro, do Governo de Goiás, servirá como modelo em seis países europeus. Representantes da aliança Demá Jovem, entidade que trabalha com encaminhamento profissional em Espanha, Holanda, Itália, Portugal, Romênia, Suécia, e Brasil, por meio da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (Renapsil) vieram a Goiânia para conhecer os detalhes do programa.

2. Os diferenciais do projeto goiano destacados pelos embaixadores da Demá são os investimentos em tecnologia, a grade de cursos voltada para as demandas do mercado de trabalho, o foco no aprendizado escolar dos alunos, o vale-alimentação e o acompanhamento por profissionais capacitados, como psicólogos, assistentes sociais e professores. O grupo foi recepcionado pela coordenadora do Gabinete de Políticas Sociais (GPS) e primeira-dama de Goiás, Gracinha Caiado.

Verde que te quero verde

Dados sobre queimadas no Amazonas mostram que nas 16 Unidades de Conservação onde a Fundação Amazônia Sustentável atua houve uma redução de 75% nos focos de incêndio em julho, no comparativo com o mesmo mês no ano passado. A redução foi maior do que a média registrada no Estado do Amazonas, de 45% em relação ao mesmo período do último

Targ Comunicação1



CARREIRA

A cantora e compositora, Natália Nunes, que possui duas canções inéditas, ambas em estilo sertanejo, sendo uma autoral, a "Antes Sozinha do Que Enganada" e a "Zero Recaída", de autoria do nortense, Celiton Sidnei, com os amigos Vitor Oliveira, Alcione Bowens e Sérgio Pinheiro, está em busca de uma carreira profissional e de um investidor para impulsionar a mesma. As canções já estão em todas as plataformas digitais.

Divulgação



ANIVERSÁRIO EM FAMÍLIA

Neste domingo, dia 12 de setembro, os cumprimentos por mais um aniversário natalício, são para o renomado advogado criminalista, Alex Neder. Devido a pandemia, a data será comemorada em clima intimista, apenas com a família em sua residência, durante almoço

com cardápio que ele gosta, preparado por sua mulher, a advogada Graziela Yazbec Sebba, com a ajuda dos filhos Ana Carolina (22 anos) e Alex Yazbec (20 anos)

Elaine Soares, viúva de Paulinho, do Roupas Nova, está grávida do cantor que morreu em 2020

A psicóloga e advogada Elaine Soares Bastos, 52, viúva de Paulinho, vocalista do Roupas Nova, surpreendeu a todos ao anunciar que está grávida do cantor, na última segunda-feira (6), no dia em que o músico completaria 69 anos. O músico morreu em decorrência da Covid, em dezembro de 2020.

Elaine contou que usou gametas congeladas de Paulinho, que teria feito o procedimento ao descobrir um câncer. O casal havia iniciado um processo de fertilização em 2009. O programa Balanço Geral, da Record, mostrou a publicação feita por Elaine em seu perfil no Instagram, que é fechado. Para anunciar a novidade, ela usou a foto de uma mulher grávida.

"Esse é o maior presente de aniversário para nós dois. Lembra das gametas que congelamos e que só eu tenho autorização para usar? Pois é. Em breve nosso baby estará aqui. Meu melhor presente. Obrigada papaizinho", escreveu a viúva.

A psicóloga trava uma luta na Justiça contra Twigg de Souza Santos e Pedro Paulo Castor dos Santos, filhos do músico, para solicitar o reconhecimento de união estável com Paulinho e, por consequência, fazer parte da herança. Ela afirma não ter sido incluí-



da no inventário.

O filho do Paulinho, Pedro Paulo, entrou com processo na 7ª Vara de Sucessões e Órfãos do TJRJ, no dia 16 de dezembro de 2020, para dar entrada no inventário dos bens do artista. No processo ele habilitou também a irmã, Twigg Souza Santos.

No dia 11 de janeiro de 2021, Elaine ajuizou petição, no mesmo processo, solicitando sua habilitação no inventário. Procurada, a psicóloga não respondeu às solicitações nem atendeu aos telefonemas. Porém, à revista Quem, disse que os filhos querem que ela vire "mendiga".

"O Paulinho me chamava de 'namorada'. Sou dependente dele no IRPF desde 2006 e já dei entrada no INSS para ter direito à pensão. O que estou fazendo é uma regulamentação

de união estável, mas os filhos dele estão dificultando porque querem que eu vá para a rua, virar mendiga", disse.

Por meio de seus advogados, os filhos de Paulinho, Twigg e Pedro Paulo, afirmam que Elaine nunca foi excluída do inventário porque, ainda que fosse o caso, o momento processual adequado não apresenta hipótese de cabimento da exclusão.

"Reitero que não há possibilidade nem momento processual adequado para que um dos herdeiros seja excluído, até porque foi aberto o processo de inventário, mas nem as primeiras declarações foram apresentadas. Isso significa dizer que nem os bens deixados pelo falecido foram apresentados nem mesmo se possui testamento e/ou outros herdeiros", diz a nota.

Tiago Leifert deixa a Globo após episódio na vida pessoal: 'Preciso declarar vitória'

Despedindo-se da TV Globo no auge da carreira, Tiago Leifert detalhou a decisão durante um café da manhã com Ana Maria Braga, nesta sexta-feira, dia 10. O processo não foi repentino, ele garante. A "epifania", como descreve, se deu durante o "Big Brother Brasil 20" em uma conversa com a esposa, Daiana Garbin.

"Teve um dia, que talvez tenha sido a minha grande epifania do ano passado, no "BBB 20", pandemia, minha esposa grávida. Eu cheguei em casa, 3, 4 horas da manhã, ela acordou e falou: 'O programa foi demais! [...] Você não está feliz?' e eu falei: 'Não, porque eu não fiz mais do que a minha obrigação'. Ela falou: 'Você não vai comemorar?'. Eu: 'Não,



vou comemorar em maio, quando a gente entregar a temporada'. Mas na verdade, Ana, é que eu não comorei em maio também porque eu já estava preocupado com o próximo e com o outro. E foi aí que eu parei e falei: 'Mas quando eu vou declarar vitória?' Tem tanta

coisa que quero aprender, quero estudar, cuidar da família. Era essa escolha que eu tinha que fazer. A missão aqui está cumprida, mas eu posso voltar", disse o apresentador, que falou ainda ter juntado um dinheiro legal e que agora quer voltar a estudar e curtir a família.

Gazeta

Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



■ Daniel Maffessoni

Artigo

O que muda com o marco legal das startups?

O MARCO LEGAL DAS STARTUPS FOI SANCIONADO EM 01 DE JUNHO DE 2021 E ENTRE AS NOVIDADES GERADAS PELA LEI ESTÃO A TIPIFICAÇÃO DAS FORMAS DE INVESTIMENTO E A CRIAÇÃO DE UM NOVO AMBIENTE REGULATÓRIO (AINDA EXPERIMENTAL). A Lei Complementar nº 182/2021, também conhecida como “Marco Legal das Startups”, foi sancionada e entrará em vigor ao final do próximo mês de agosto, trazendo consigo novidades e mudanças, as quais prometem desburocratizar e fomentar investimentos nas áreas de inovação.

As mudanças legislativas refletem a atenção social e de mercado conferida ao ecossistema das startups, tendo em vista que, de 2015 até 2019, o número de startups no país mais que triplicou, passando de 4.151 para 12.727 (um salto de 207%), conforme a ABSTARTUPS. Pesquisa recente e atualizada rotineiramente pelo Startup Base, demonstra que já são mais de 13.000 startups no Brasil, concentradas principalmente nas áreas de Educação (8,72%), Finanças (5,96%) e Saúde & Bem-estar (5,52%).

Internacionalmente, importante destacar que, em pesquisa realizada pelo Startup Blink, que

mapeia mundialmente o ecossistema, o Brasil se encontra em 24ª posição para o ano de 2021, caindo 4 posições perante o ano anterior, o que é preocupante. Nesse sentido, torna-se ainda mais relevante o Marco Legal das Startups, para também fazer evoluir nosso posicionamento mundial.

O Marco apresenta um avanço robusto no cenário de desenvolvimento tecnológico brasileiro, especialmente por causa do aumento da segurança jurídica para investidores, bem assim pela formação de uma nova maneira de a administração pública buscar soluções mais rápidas, adequadas e contemporâneas, o que possibilitará o afastamento da obsolescência de muitos serviços e produtos hoje utilizados no ambiente público.

Inicialmente, é importante chamar atenção a três critérios elencados no art. 4º da LC, os quais passam a definir quais organizações poderão ser enquadradas como startups:

i) critério de faturamento: a receita bruta não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) por ano;

ii) critério temporal: a organização deverá ter menos de 10 (dez) anos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

iii) critério de negócio: a organização deverá declarar-se, em seu ato constitutivo, como “negócio inovador”,

nos moldes da Lei nº 10.973/04, ou, de igual forma, enquadrar-se no regime especial do Inova Simples, nos moldes da LC nº 123/06.

Além das alterações conceituais, o marco legal das startups traz consigo maior segurança jurídica para investidores, ao passo que as formas de investimento passam a ser tipificadas em lei. De acordo com o artigo 5º da LC, os investidores poderão ser pessoas físicas ou jurídicas e o investimento poderá, ou não, resultar em participação no capital social da startup. Entre as novas formas de investimento estão o contrato de opção de subscrição de ações ou de quotas, debênture conversível, contrato de mútuo conversível, estruturação da sociedade em conta de participação, contrato de investimento-anjo e, ainda, quaisquer outros instrumentos que não modifiquem o quadro societário.

A tipificação das formas de investimento realizadas através da lei demonstra o acolhimento daquilo que já era praticado no mercado. Isso porque, até então, as organizações enquadradas como startups permaneciam em uma “zona cinzenta”, com pouco ou nada definido em termos legislativos, ao passo que não havia leis específicas para estas formas de organização e, sendo assim, não era possível ter certeza acerca de quais mode-

los jurídicos poderiam ser utilizados e até que ponto os profissionais da área poderiam executar esse tipo de negócio. Um exemplo da “zona cinzenta” em que viviam os profissionais da área, costumava ser o próprio contrato de mútuo que, desde antes do sancionamento da lei, era muito utilizado, porém trazia consigo diversas dúvidas acerca deste uso. Com a tipificação do mútuo, a lei passa a reconhecer uma prática rotineira do mercado, concedendo-lhe maior segurança e, diferentemente do disposto no Código Civil de 2002, passa a permitir que o pagamento de tal investimento possa ser realizado através de futura e eventual participação no empreendimento da organização.

Com relação à modalidade de investimento-anjo, o MLS conferiu aos investidores direitos os quais anteriormente eram possíveis apenas aos sócios, dentre eles a possibilidade de participação em deliberações de caráter consultivo, a possibilidade de exigir prestação de contas da empresa e, ainda, o direito de fiscalização, através do qual podem ser examinados livros, documentos e o estado do caixa da startup. Tais alterações demonstram a preocupação do legislador em conceder garantias aos investidores em razão do alto risco empreendido nos investimentos destes formatos

de empresas. Insta mencionar, entretanto, que estes dispositivos podem ser alterados conforme disposições contratuais.

Outra novidade inserida no marco legal das startups é o capítulo de fomento à inovação, o qual permite às empresas que possuem obrigações com investimentos em pesquisa, a realização de aportes em startups, por meio de fundos patrimoniais, nos moldes da Lei nº 13.800/19, fundos de investimento em participações (FIP) e investimentos em programas, editais ou concursos destinados a estes fins. De acordo com o art. 61-D, da LC 123/06, “os fundos de investimento poderão aportar capital como investidores-anjos em microempresas e em empresas de pequeno porte, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários”.

Torna-se, portanto, incontroversa a percepção de que o legislador passou a compreender a necessidade de ampliar e diversificar as possibilidades de investimento em startups, levando em conta a extrema importância do aporte de capital externo para viabilizar o crescimento destas modalidades de empresa. Ao estabelecer o marco legal das startups, o governo passa a implementar as novas medidas como política de estado e, em paralelo, garante maior segurança jurídica aos investidores, passando a considerá-los

investidores de risco.

Alguns pontos não foram atendidos pelo Legislador, o que reflete a necessidade de se continuar a desenvolver o ecossistema, sob a perspectiva legislativa. Chama-se a atenção para a impossibilidade das Startups que optarem pelo modelo de Sociedade Anônima serem excluídas do Simples Nacional. Isso dificulta sobremaneira o desenvolvimento administrativo e impacta no custo, trazendo perda de competitividade, numa comparação internacional.

Outro item que ficou de fora foi a regulamentação dos chamados benefícios de longo prazo, especificamente as stock options, largamente utilizadas no mercado.

Apesar de ainda não contemplar todos os pontos necessários, o marco legal das startups deve ser comemorado, ao passo que traz consigo novas expectativas e amplia as certezas sobre a modalidade empresarial, gerando mais segurança e confiabilidade para estas organizações.

DANIEL MAFFESSONI
PASSINATO DINIZ É ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITO EMPRESARIAL (LLM FIEP/PR), SÓCIO DA PASSINATO & GRAEBIN – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. É PROFESSOR DE DIREITO EMPRESARIAL E DIREITO PARA STARTUPS. POSSUI ATUAÇÃO PLENAMENTE VOLTADA PARA O DIREITO EMPRESARIAL, ESPECIALMENTE DIREITO SOCIETÁRIO, DIREITO CONTRATUAL, DIREITO DAS STARTUPS E DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO.



■ Luciana Brites

Artigo

Brincadeiras para fazer no Dia Mundial da Alfabetização

O DIA MUNDIAL DA ALFABETIZAÇÃO FOI CRIADO PELA ONU/UNESCO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1967, PARA DESTACAR A IMPORTÂNCIA SOCIAL DA ALFABETIZAÇÃO. A alfabetização infantil é uma etapa extremamente importante para o desenvolvimento dos pequenos e é um direito universal. A Alfabetização define-se como o processo de aquisição e de apropriação do código alfabético, ou seja, um processo de percepção do som e da grafia da letra.

Para que o processo de alfabetização ocorra, as crianças precisam se conscientizar dos sons das palavras, ou seja,

compreender que as palavras são compostas de sons (fonemas). Por esse motivo, a consciência fonológica é fundamental na alfabetização. Consciência fonológica é a habilidade que temos em manipular os sons da nossa língua. É a capacidade de percebermos que uma palavra pode começar ou terminar com o mesmo som.

Algumas brincadeiras são simples e podem ser feitas em casa ajudando no desenvolvimento da consciência fonológica e na alfabetização. Indico que os pais brinquem com jogos da memória que possuam rimas, assim as crianças podem distinguir e identificar sons similares. Por exemplo: Utilize cartões com figuras de animais ou frutas e os deixe virado para

baixo, como um jogo da memória normal. Mas aqui, o par deverá ser formado por palavras que rimam e não por serem iguais. Ex: o par de “leão” deverá ser “cão”, o par de “foca” deverá ser “porca”.

Os responsáveis podem aproveitar o tempo que tem com os filhos para brincar de história Sonora. Essa brincadeira envolve a aliteração, onde o foco está em identificar diferentes palavras que começam com o mesmo som. Inventem juntos uma história com muitos sons iguais, treinando a repetição e estimulando a percepção dos sons. Exemplo: “Havia um Cavalinho dentro do Castelo enquanto a Camareira arrumava a Cama!” Troque os sons e deixe a

criatividade fluir.

A Consciência de Sílabas pode ser desenvolvida em brincadeiras como “Que bicho é esse?”. Por exemplo, apresente imagens de animais para a criança e peça para que ela repita o nome do animal em voz alta, após você. Agora repita o nome do animal realizando a divisão silábica e peça para a criança fazer o mesmo. “Esse bicho é o CA-VA-LO”, “Esse bicho é o E-LE-FAN-TE”.

Já a Consciência de Palavras pode ser desenvolvida com a brincadeira “Quantas palavras eu falei?”. Comece com frases curtas e depois vá aumentando o número de palavras na frase de acordo com o desempenho da criança. Diga: “João está feliz” e pergunte “quantas pala-

avras eu falei?”. A criança deverá responder “três”. Capriche na entonação para que a criança consiga distinguir.

Os pais também podem ajudar no desenvolvimento da consciência fonêmica, brincando de Manipulação Fonêmica. Apresente uma palavra para a criança e manipule os sons individualmente. Comece pelas vogais e apresentando palavras curtas, depois vá aumentando conforme o progresso da criança. Peça para que a criança repita o som de cada letra individualmente da palavra “FOCA”. Agora, peça para que ela diga outras palavras que comecem com essas letras! “Formiga, Ornitorrinco, Cachorro e Abelha.”

Essas brincadeiras podem parecer simples,

mas trazem inúmeros benefícios e facilidades para que a criança desenvolva a leitura e escrita. Além disso podem ser feitas em qualquer lugar ou tempo livre em que as crianças estejam entediadas. Assim elas aprendem brincando e se desenvolvendo.

CEO DO INSTITUTO NEUROSAVER([HTTPS://INSTITUTONEUROSAVER.COM.BR](https://institutoneurosaber.com.br)), LUCIANA BRITES É AUTORA DE LIVROS SOBRE EDUCAÇÃO E TRANSFORMOS DE APRENDIZAGEM, PALESTRANTE, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL E PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL PELA UNIFIL LONDRINA E EM PSICOMOTRICIDADE PELO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ISPE-GAE SÃO PAULO, ALÉM DE SER MESTRA EM DISTÚRBIOS DO DESENVOLVIMENTO PELO MACKENZIE.



Artigo

Dos Vetos Protetores Propositais do Presidente da República para Benefício Próprio e de seus Apoiadores e Militares - Lei 14.197/21

■ **Marcelo Válio**

FOI SANCIONADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA COM VETOS, A LEI 14.197/21, QUE REVOGA A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E DEFINE CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. Em um primeiro momento, sente-se um avanço legislativo, todavia, diante dos vetos do Presidente da República, percebe-se uma nítida autoproteção e tutela de seus aliados e militares.

Resumidamente foram vetados artigos que definiam os crimes de comunicação enganosa em massa ou conhecido como fake news e de atentado ao direito de manifestação.

Foram vetados artigos que definiam o crime de comunicação enganosa em massa, no sentido de promover ou financiar campanha ou iniciativa para disseminar fatos que se sabe inverídicos e que sejam capazes de comprometer a higidez do processo eleitoral. Justificou o Excelentíssimo Sr. Presidente que o texto não é claro no tocante a qual conduta seria objeto da criminalização, se a conduta daquele que gerou a notícia ou daquele que a compartilhou.

Sustentou ainda o Presidente "...bem como enseja dúvida se o crime seria continuado ou permanente, ou mesmo se haveria um 'tribunal da verdade' para definir o que viria a ser entendido por inverídico a ponto de constituir um crime punível pelo Código Penal, o que acaba por provocar enorme insegurança jurídica", e alegou que "a redação genérica tem o efeito de afastar o eleitor do debate político".

Vetado também o capítulo que tratava dos crimes contra a cidadania e incluía o crime de atentado a direito de manifestação quando impedir, mediante violência ou grave ameaça, o livre e pacífico exercício de manifestação

de partidos políticos, de movimentos sociais, de sindicatos, de órgãos de classe ou de demais grupos políticos, associativos, étnicos, raciais, culturais ou religiosos. Alegou o chefe da Nação "a dificuldade de caracterizar, a priori e no momento da ação operacional, o que viria a ser manifestação pacífica". Segundo ele, a medida geraria grave insegurança jurídica para os agentes públicos das forças de segurança responsáveis pela manutenção da ordem" e que "inviabilizaria uma atuação eficiente na contenção dos excessos em momentos de grave instabilidade, tendo em vista que manifestações inicialmente pacíficas poderiam resultar em ações violentas, que precisariam ser reprimidas pelo Estado".

Vetou ainda artigo que dispunha sobre o aumento de penas para os crimes contra o Estado de Direito pela metade, cumulada com a perda do posto e da patente ou da graduação, se o crime fosse cometido por militar. O veto foi fundamentado no sentido de que "viola o princípio da proporcionalidade, colocando o militar em situação mais gravosa que a de outros agentes estatais, além de representar uma tentativa de impedir as manifestações de pensamento emanadas de grupos mais conservadores".

Vetado ainda o artigo que admitia ação privada subsidiária de iniciativa de partido político com representação no Congresso Nacional para os crimes contra o funcionamento das instituições democráticas no processo eleitoral, se o Ministério Público não atuasse no prazo estabelecido em lei, oferecendo a denúncia ou ordenando o arquivamento do inquérito.

Sustentou que "não é atribuição de partido político intervir na persecução penal ou na atuação criminal do Estado" e "levaria o debate

da esfera política para a esfera jurídico-penal, que tende a pulverizar iniciativas para persecução penal em detrimento do adequado crivo do Ministério Público".

Nesse sentido, observa-se que os vetos estão diretamente ligados aos atos supostamente praticados pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, seus apoiadores e militares.

As justificativas dos vetos são frágeis e carregam um sentimento subjetivo de defesa própria do chefe do Poder Executivo Nacional.

Em regra os fundamentos dos vetos do Presidente da República, não seguem os tipos de vetos existentes no ordenamento jurídico nacional, pois não têm o caráter político, quando a matéria é considerada contrária ao interesse público, e também não têm o caráter jurídico de inconstitucionalidade ou ilegalidade

Notório o caráter subjetivo dos vetos presidenciais, ferindo os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade.

De rigor a rejeição ou superação dos vetos do Presidente da República pelos Deputados e Senadores no prazo legal de 30 dias, com a promulgação e validade dos artigos vetados.

MARCELO VÁLIO É GRADUADO EM 2001 PUC/SP, MARCELO VÁLIO É ESPECIALISTA EM DIREITO CONSTITUCIONAL PELA ESDC, ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO PELA EPD/SP, MESTRE EM DIREITO DO TRABALHO PELA PUC/SP, DOUTOR EM FILOSOFIA DO DIREITO PELA UBA (ARGENTINA), DOUTOR EM DIREITO PELA FADISP, PÓS DOUTOR EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE MESSINA (ITÁLIA) E PÓS DOUTORANDO EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA (ESPAÑA), E É REFERÊNCIA NACIONAL NA ÁREA DO DIREITO DOS VULNERÁVEIS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AUTISTAS, SÍNDROME DE DOWN, DOENÇAS RARAS, BURNOUT, IDOSOS E DOENTES).



O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



O fim de semana do Gazeta é assim. Com cuidados para saúde e beleza

Makiê chega ao mercado de Skincare

Com produtos de alta performance e fórmulas inovadoras, a linha possui ativos consagrados da Amazônia para tratar, rejuvenescer e hidratar a pele. Reconhecida pela qualidade de sua linha de maquiagem,

que já tem o DNA de tratamento, a **Makiê** acaba de lançar sua linha de sua nova divisão de skincare:

Makiê Clinical, que conta com o sistema de

tratamento com os 3 serums. A novidade chega ao

mercado com produtos de cuidados com a pele que

podem ser usados sob a maquiagem. O sistema de tratamento é composto pelos

produtos: **Hydration Serum**, **Energy Boosting**, e **Phyto Clarifying**. Não é a linha, mas o sistema de tratamento é composto pelos 3 serums.

Com um sistema completo de tratamento composto por três Serums com funções isoladas e complementares, a empresa coloca a brasilidade em cada composição, com ativos Amazônicos que trazem o toque Makiê Clinical da biodiversidade nacional. A Makiê já exportou produtos com ativos da Amazônia para Japão, Estados Unidos, entre outros países "Tivemos um sucesso absoluto em relação a aceitação do produto, a biodiversidade brasileira é muito bem aceita, então agora queremos levar a Makiê Clinical e reforçar ainda mais o nome do nosso país lá fora, com toda qualidade e tecnologia", complementa a Diretora de Marketing, Kátia Coutinho. Indicados para todos os tipos de peles e idades, os Serums da marca têm como objetivo cuidar, prevenir e tratar o rosto.

No caso do **BOOSTING ENERGY SERUM**, a composição é feita de Silício Orgânico, que age na reestruturação das proteínas de sustentação da pele e atua como firmador da derme. Em sua fórmula está associado o Guaraná que é rico em cafeína, tanino e outros ativos, que contém ação antioxidante, reduzindo significativamente os danos da pele relacionados à idade.

BENEFÍCIOS

- Ação rejuvenescedora
- Firmeza
- Efeito lifting

ATIVOS

- Silício Orgânico
- Glicosaminoglicanos (GAGs)
- Extrato de Guaraná

O **HYALURONIC 4 D HYDRATION SERUM** é composto de Ácido Hialurônico 4D, age na retenção das moléculas de água e garante uma hidratação adequada à pele para a manutenção da saúde e viço. Em sua fórmula está associado o Extrato de Cupuaçu, que proporciona benefícios revitalizantes e antioxidante. O produto promove uma pele de aspecto firme, que alisa, tonifica e desestressa visivelmente.

BENEFÍCIOS

- Hidratação profunda
- Preenchimento
- Nutrição

ATIVOS

- Hyaluronic 4D
- Vitamina B5
- Extrato de Cupuaçu

O **CLARIFYING** age através da Vitamina C complexada que tem alta estabilidade, com liberação gradual, por infusão, do Ácido Ascórbico, portanto mais eficiente, com mais tempo agindo na pele ao longo do dia. Potencializa a síntese de colágeno, aumentando a elasticidade e o tônus natural da pele. Clareador natural, intensifica e repõe o Ascorbyl Glucoside já presente naturalmente na pele, responsável pelo equilíbrio e inibição da produção da melanina, para um efeito real de clareamento e homogeneidade do tom da pele. Com seu ativo exclusivo da Amazônia, Camu-Camu, que possui alto teor de ácido ascórbico, vitamina C, a fórmula age dando à pele o viço natural e melhora a elasticidade.

BENEFÍCIOS

- Clareia manchas
- Pele mais clara e luminosa
- Reduz oleosidade e acne

ATIVOS

- Vitamina C
- Niacinamida
- Camu-Camu

Preço sugerido: **R\$ 89,90 - 30ml**. Disponível no E-commerce: <https://www.makieoficial.com.br>



ENTREVISTA

Em busca de rastros de Bocage

Adelto Gonçalves, 70 anos, doutor em Letras na área de Literatura Portuguesa pela Universidade de São Paulo (USP), é um dos maiores especialistas em século XVIII português. Um de seus trabalhos notáveis é *Bocage, o perfil perdido*, que sai agora pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (Imesp), depois de publicado em 2003 pela Editorial Caminho, de Lisboa, resultado de um trabalho de pesquisa em arquivos portugueses com bolsa de pós-doutoramento da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo (Fapesp)

LUTHERO MAYNARD - Ainda sobre o século XVIII, o pesquisador publicou outro trabalho notável, *Gonzaga*, um poeta do Iluminismo (Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1999), biografia do poeta inconfiante Tomás Antônio Gonzaga (1744-1810), sua tese de doutoramento, e os ensaios históricos *Tomás Antônio Gonzaga* (Academia Brasileira de Letras, 2012), *Direito e Justiça em Terras d'El-Rei na São Paulo colonial - 1709-1820* (2015), e *O reino, a colônia e o poder: o governo Lorenna na capitania de São Paulo - 1788-1797* (2019), publicados pela Imesp.

Jornalista desde 1972, Adelto Gonçalves passou por várias redações, incluindo Cidade de Santos, A Tribuna, de Santos, O Estado de S. Paulo e Folha da Tarde e as editoras Abril e Globo. Em Portugal, é colaborador do quinzenário impresso *As Artes Entre as Letras*, do Porto, e das revistas *Vértice* e *Colóquio/Letras*, de Lisboa. É também colaborador do *Jornal Opção*, de Goiânia, do *Diário do Nordeste*, de Fortaleza, e da revista digital *Vu-Jonga*, de Lisboa, dedicada aos povos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), entre outros sites do Brasil e Portugal.

Foi professor da Universidade Santa Cecília (Unisantia) e da Universidade São Judas-Unimonte, nos cursos de Jornalismo, e da Universidade Paulista (Unip), nos cursos de Direito e Pedagogia, em Santos. Ganhou os prêmios José Lins do Rego de Romance (1980) da Livraria José Olympio Editora, do Rio de Janeiro; Fernando Pessoa (1986) da Fundação Cultural Brasil-Portugal, do Rio de Janeiro; Assis Chateaubriand (1987) e Aníbal Freire (1994) da Academia Brasileira de Letras, e Ivan Lins de Ensaio (2000) da União Brasileira de Escritores e Academia Carioca de Letras. É sócio correspondente da Academia Brasileira de Filologia.

É ainda autor dos romances *Barcelona brasileira* (Lisboa, Nova Arrancada, 1999; São Paulo, Publisher Brasil, 2003) e *Os vira-latas da madrugada* (Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1981; Taubaté, Letra Selva-gem 2015), do livro de ensaios e artigos *Fernando Pessoa: a voz de Deus* (Santos, Unisanta, 1997), e do livro de contos *Mariela morta* (Ourinhos, Complemento, 1977).

Pergunta - Por que escolheu a vida e a obra do poeta



português Manuel Maria de Barbosa du Bocage (1765-1805) para tema de seu pós-doutorado?

Adelto Gonçalves - *Com o conhecimento que havia adquirido do século XVIII português, entendi que só me restava escrever a biografia de Bocage. Deixando de lado os poetas do século XX - Fernando Pessoa, especialmente -, os maiores poetas da literatura portuguesa são, pela ordem, Luís de Camões (c. 1524-c.1580), Bocage e Gonzaga. Em popularidade, em sua época, Gonzaga, que teve o seu primeiro livro publicado em 1792, quando já estava no degredo em Moçambique, só perdia para Bocage. Isso pode ser constatado se contarmos, por exemplo, as vezes em que os dois poetas são citados na Gaze ta de Lisboa, entre 1790 e 1810. Mas é preciso ver que Bocage morava em Lisboa, enquanto Gonzaga estava desterrado na África Oriental. Marília de Dirceu servia como termo de comparação sempre que algum crítico queria elogiar algum poeta ainda desconhecido. Foi o que ocorreu, por exemplo, com Manuel Inácio da Silva Alvarenga (1749-1814), quando apareceu o seu livro Glaura (1799). Marília de Dirceu é a coleção de poemas líricos mais popular da literatura de língua portuguesa, só perdendo, em número de edições, para Os Lusíadas, de Camões. Diante disso, só me cabia como pesquisador sair em busca de rastros de Bocage. Conte com o apoio do professor Fernando Cristóvão, da Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, e do professor Massaud Moisés (1928-2018), que foi meu orientador no doutorado. Fiquei em Portugal de 15 de março de 1999 a 15 de março de 2000.*

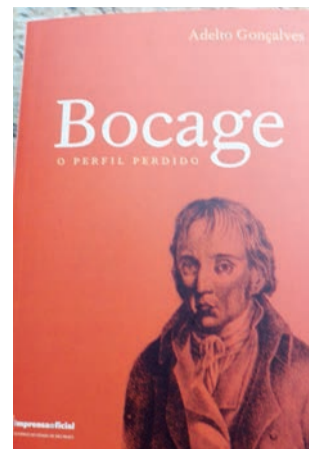
Também contei com o apoio de três ex-embaixadores em Portugal: José Aparecido de Oliveira (1929-2007), Dario Moreira de Castro Alves (1927-2010) e Alberto da Costa e Silva, ex-presidente da Academia Brasileira de Letras. Uma das principais descobertas de sua pesquisa é que Bocage não nasceu numa casa localizada à rua de São Domingos, atual rua de Edmond de Bartissol, em Setúbal. Como descobriu que aquilo não passava de um equívoco ou de uma farsa?

Adelto Gonçalves - *No começo, não imaginava. Só comecei a desconfiar depois de pesquisar a documentação na Torre do Tombo, quando constatei que a família de Bocage tivera uma propriedade sequestrada pelo Estado. E que essa propriedade não ficava na rua de São Domingos, mas no largo de Santa Maria. Depois, confirmei na documentação da décima de prédios urbanos de Setúbal, na Torre do Tombo, que, na rua de São Domingos, na metade final do século XVIII, não havia morado nenhuma família Bocage. Havia, sim, na casa onde diziam ter nascido Bocage um morador chamado Manuel Gomes Borrallho. A semelhança no nome talvez tenha contribuído para a crença de que Bocage tivera nascido naquela casa que, afinal, ficava muito próxima à igreja onde ele havia sido batizado. Isso descobri depois de quase seis meses de pesquisas nos arquivos. Como foi a farsa montada pelo poeta setubalense Manuel Maria Portela?*

Adelto Gonçalves - *Foi nos papéis do historiador João Carlos de Almeida Carvalho, no Arquivo Distrital de Setúbal, que encontrei a farsa já denunciada. Carvalho pre-*

tendia escrever uma biografia de Bocage. Fez algumas pesquisas, conversou com descendentes da família do poeta e deixou muitas anotações. Não escreveu a biografia, mas a sua família se lembrou de encaminhar esses documentos para o Arquivo Distrital de Setúbal. Ainda bem. Carvalho era contemporâneo de Portela e sabia que não havia nenhum fundamento na sua afirmação segundo a qual Bocage teria nascido numa casa da rua de São Domingos. Em 1863, descobriu-se alguns arabescos no teto de uma casa daquela rua que a alguém pareceu brasão de uma família. Disseram que na família de Bocage alguém fora representante do Vaticano e aquilo seria brasão de armas do papa, de algum bispo ou coisa que o valha. Mas nada daquilo era provado. Um bisavô paterno de Bocage tinha o sobrenome de Bispo, mas nada mais que isso. Talvez tenha surgido daí a confusão. E, mesmo assim, aquilo foi adiante e durou até há pouco tempo?

Adelto Gonçalves - *A pesar da falta de provas materiais, Portela, que era funcionário da Câmara e redator do jornal A Voz do Progresso, achou de levar adiante a ideia. De repente, aquilo se tornou algo muito importante para Setúbal. Portela conseguiu recursos financeiros e mandou colocar uma lápide na morada, sem o apoio da Câmara. Ele e outros setubalenses convenceram o industrial francês Edmond de Bartissol, grande proprietário de terras em Alcácer do Sal e produtor de vinhos, a comprar a propriedade para oferecê-la, em seguida, à Câmara com o objetivo de tornar o local uma casa de cultura. Em troca, a Câmara deu nome dele à rua. Os irmãos Castilhos - Antônio (1800-1875) e José Feliciano de Castilho (1810-1879) - apoiaram a ideia e, quando eles entravam no páreo, era para ganhar. Formavam uma espécie de "máfia" literária, um em Lisboa e outro no Rio de Janeiro. Faziam e desfaziam reputações. No Rio, José Feliciano movimentou a comunidade portuguesa e arrecadou fundos para mandar levantar uma estátua de Bocage e colocá-la em Setúbal. Diante desse movimento todo, Carvalho recuou: mesmo que falasse alto que não havia nenhum documento provando que Bocage nascera naquela morada, ninguém lhe daria ouvidos. Preferiu anotar tudo e deixar seus papéis para a posteridade. Fui aos jornais*



Bocage, o perfil perdido, de Adelto Gonçalves, com prefácio de Fernando Cristóvão. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (Imesp), 520 páginas, 2021, R\$ 85,00. Site: <https://livraria.imprensaoficial.com.br/bocage-o-perfil-perdido.html>

da & acute;poca e reconstituiu a festa de inauguração da estátua na Praça do Sapal, hoje Praça Bocage, que, por sinal, será relembrada em 21 de dezembro de 2021, por ocasião dos 150 anos do monumento. A data marca o dia da morte do poeta (21/12/1805). Outra descoberta importante de seu livro é a prisão do pai do poeta. Como foi isso?

Adelto Gonçalves - *Há um dossier na Torre do Tombo que conta toda essa história. O pai de Bocage, José Luís Soares de Barbosa, era ouvidor em Beja quando foi acusado de desviar dinheiro da arrecadação da décima de 1769. Ele era ligado por compadrio a Antônio da Silva e Sousa, juiz-geral do Tombo da Sereñíssima Casa do Infantado e um dos homens mais beneficiados do rei d. Pedro III, então infante. Era a quem o ouvidor dizia que remetia todos os dinheiros da décima. Acontece que esse Silva e Sousa era ligado à corrente política da princesa d. Maria e d. Pedro III, seu marido, que eram contrários ao marquês de Pombal. Por causa de uma daquelas intrigas palacianas, Silva e Sousa foi deportado para o presídio das Pedras Negras, na África, e José Luís foi obrigado a prestar contas. Em 1771, a morada do largo de Santa Maria, com a rua das Canas Verdes (atual rua de Antônio Joaquim Granjo), foi sequestrada pela Coroa, bem como seus bens móveis. E José Luís encaminhado para a cadeia do Limoeiro, onde ficou até 1777, quando veio a Viradeira e ele pôde sair da prisão. A culpa lhe foi perdoada pela rainha d. Maria, mas ele não teve seus direitos reintegrados nem voltou à magistratura. A família dele continuou a morar na casa, mas teria agora de pagar aluguel ao Estado, o que nunca foi feito.*

E o processo deve ter rolado bastante tempo na Justiça?

Adelto Gonçalves - *De fato, o processo do confisco rolou na Justiça quase trinta anos até que, em 1800, a casa foi de arrematação. Os descendentes de José Luís, liderados por Gil Francisco, o primogênito, mas sem a participação de Manuel Maria, tentaram*

obstar o confisco, alegando que a casa pertencia à avó deles. Várias testemunhas afirmaram que José Luís Soares de Barbosa, ao se casar com Mariana Joaquina du Bocage, fora morar na casa da sogra e não levava para o matrimônio mais que a roupa do corpo. A casa era herança da mãe de Bocage. Na Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), constatei que fora comprada em 1693 por Leonardo Lustoff, abastado comerciante que exercera também as funções de cônsul da Holanda, em Setúbal, falecido em 1701. Leonardo era pai de Clara Francisca, que se casaria em 1720 com o francês Gil l'Hedois du Bocage, coronel da Armada Real. O francês estava perto dos 70 anos e ela tinha pouco mais de 20 anos. Tiveram duas filhas: uma delas, Mariana Joaquina, seria a mãe do poeta Bocage.

Qual a importância de Bocage para a literatura brasileira?

Adelto Gonçalves - *Bocage é hoje pouco lido no Brasil, mas, em Portugal, ainda é muito reverenciado. Para a literatura brasileira, tem grande importância porque é de uma época em que o Brasil não existia como nação independente. E, portanto, éramos todos portugueses. Espero que essa biografia ajude a retirar Bocage do limbo em que se encontra no Brasil.*

Quais as principais dificuldades encontradas pelo pesquisador de História e Literatura no País?

Adelto Gonçalves - *As dificuldades não são muitas - e as que existem são benéficas, pois permitem ao pesquisador encontrar informações inéditas. Se tudo nos arquivos estivesse organizado e disponível, não haveria muito que pesquisar porque já seria conhecido. Além disso, ao tempo de meu doutorado e pós-doutorado, havia bastante apoio por parte do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), da Fapesp, da Fundação Calouste Gulbenkian, de Lisboa, e de outras instituições.*

LUTHERO MAYNARD, JORNALISTA FORMADO PELA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CASPER LÍBERO, PASSOU POR VÁRIAS REDAÇÕES EM SÃO PAULO, INCLUINDO O ESTADO DE S. PAULO, JORNAL DA TARDE E FOLHA DA TARDE E DIVERSAS REVISTAS DA EDITORA ABRIL. LANÇOU A REVISTA HISTÓRIA VIVA, DA DUETTO EDITORIAL, DA QUAL FOI EDITOR. FOI ASSESSOR DE IMPRENSA DO GOVERNADOR FRANCO MONTORO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS (SIURB-SP). FOI MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA (ABI) E PERTENCE AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO (IHG-SP). E-MAIL: LUTHERO.MAYNARD@GMAIL.COM.

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA,
Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **LDIAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-42.292.596/0001-90; com sede em Águas Lindas de Goiás-Goiás, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEM-**

BRAMENTO do imóvel denominado **Lote 1/2 da Quadra 60**, situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM IV**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **630,00m²**. Confrontando pela frente para a Avenida Goiânia, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 07, com 20,00 metros,

pelo lado direito com o lote 03, com 31,50 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 30, com 31,50 metros, que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 1/2-A da Quadra 60**", situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM IV**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **215,00m²**. Confrontando pela frente para a Avenida Goiânia, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 1/2-C, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 1/2-B, com 21,50 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 30, com 21,50 metros", "**Lote 1/2-B da Quadra 60**", situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM IV**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **215,00m²**. Confrontando pela frente para a Avenida Goiânia, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote

1/2-C, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 03, com 21,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 1/2-A, com 21,50 metros" e "**Lote 1/2-C da Quadra 60**", situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM IV**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **200,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua 30, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 03, com 10,00 metros, pelo lado direito com os lotes 1/2-A e 1/2-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 07, com 20,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 24/08/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021239233**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal

local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



Águas Lindas de Goiás-GO, 08 de Setembro de 2021.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149

Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149
Dados: 2021.09.08 13:00:04 -03'00'

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!